

13 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1 - O concurso terá validade de 12 (doze) meses a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/2002.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Observados os dispositivos legais, a interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos da carreira do magistério superior, de acordo com a legislação vigente, nos seguintes casos:

a) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir nos demais departamentos ou unidades da UFPR, desde que respeitada a mesma área de conhecimento;

b) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior;

c) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

14.2 - O aproveitamento de que trata o item 14.1 somente poderá ser realizado dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais vigentes e no interesse da Instituição, mediante consulta e parecer favorável dos departamentos e unidades envolvidas, com a aprovação do respectivo Conselho Setorial, observado rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de validade do concurso.

14.3 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

14.4 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 20/21-CEPE, nº 29/21-CEPE, nº 31/21-CEPE, nº 66A/16-CEPE e nº 70/16-CEPE, o Decreto nº 9.739/2019 e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br>), e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do respectivo setor.

14.5 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet, no endereço eletrônico da PROGEPE (<http://www.progepe.ufpr.br>).

14.6 - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este concurso público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

ANEXO 01

ITEM	SETOR	DEPARTAMENTO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PROCESSO	Nº DE VAGAS	CLASSE/DENOMINAÇÃO	RT	TITULAÇÃO EXIGIDA	TIPO DE PROVAS
1.1	Ciências Exatas	Matemática	Geometria e Topologia, com 02 (duas) subáreas de conhecimento: 1) Geometria Diferencial; e 2) Topologia Algébrica	23075.079363/2022-13	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Doutorado em Matemática, obtido na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória) <i>Na prova de Análise de Currículo, atendendo a Resolução nº 70/16-CEPE - GRUPO IV</i> - Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento; "Item - 4.2) Produção Bibliográfica / Artística / Técnica / Cultural / Científica na área de conhecimento do Concurso especificada no Edital", será considerada apenas a produção referente à área de conhecimento contemplada pelo edital.
1.2	Ciências da Saúde	Clínica Médica	Endocrinologia	23075.002190/2023-26	1 (uma)	A-Adjunto A	20	Graduação em Medicina com Residência em Endocrinologia ou Especialização reconhecida pelo MEC em Endocrinologia e Doutorado em Clínica Médica e/ou Medicina Interna e/ou Endocrinologia, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.3	Ciências da Saúde	Farmácia	Farmacognosia	23075.004252/2023-34	1 (uma)*	A-Adjunto A	DE	Graduação em Farmácia e Doutorado em Ciências Farmacêuticas e/ou Ciências e Química, obtidos na forma da lei, e com tese na área de conhecimento do concurso.	Escrita (eliminatória) Prática (eliminatória) Didática (eliminatória)



									Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.4	Campus Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar	-	Educação	23075.076906/2022-41	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Graduação: Pedagogia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Ciências, Licenciatura em Filosofia ou Licenciatura em Biologia. Doutorado: em Educação. Obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.5	Ciências da Saúde	Tocoginecologia	Áreas básicas em Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana	23075.011355/2023-51	1 (uma)	A-Adjunto A	20	Graduação em Medicina, Residência Médica aprovada pelo MEC em Ginecologia e/ou Obstetrícia e Doutorado aprovado pelo MEC em Tocoginecologia e/ou em Saúde da Mulher, obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.6	Ciências Agrárias	Zootecnia	Avaliação de carcaças, tecnologia de carnes e latices e Zootecnia geral	23075.058377/2022-01	1 (uma)	A-Adjunto A	DE	Diploma de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, com doutorado, obtido na forma da lei, validado ou revalidado, na área de conhecimento de Zootecnia ou Ciências Veterinárias.	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
1.7	Ciências da Saúde	Odontologia Restauradora	Materiais Dentários	23075.006901/2023-31	1 (uma) **	A-Adjunto A	DE	Graduação em Odontologia. Mestre em Materiais Dentários ou em Odontologia. Doutor em Materiais Dentários. Obtidos na forma da lei.	Escrita (eliminatória) Prática (eliminatória) Didática (eliminatória) Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória) Obs.: previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará no local do concurso e no sítio eletrônico do setor ou unidade equivalente, os pontos, os critérios de avaliação de cada uma das etapas do concurso, bem como a data e horário da entrega das 05 (cinco) cópias do currículo vitae, sendo uma delas, documentada, e das 05 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.
1.8	Ciências da Saúde	Clínica Médica	Dermatologia	23075.002206/2023-09	1 (uma) *	A-Adjunto A	20	Graduação em Medicina com Residência em Dermatologia OU Especialização em Dermatologia em Instituição	Escrita (eliminatória) Didática (eliminatória)



							reconhecida pelo MEC e credenciado pela SBD E Título de Especialista em Dermatologia credenciado pela Sociedade Brasileira de Dermatologia E Doutorado em Dermatologia OU Medicina Interna OU Clínica Médica, obtidos na forma da lei.	Análise de Currículo (classificatória) Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa (classificatória)
--	--	--	--	--	--	--	--	--

* ESTA VAGA ESTÁ PREFERENCIALMENTE RESERVADA A CANDIDATOS NEGROS, CONFORME SORTEIO REALIZADO EM 27/03/2023.

** ESTA VAGA ESTÁ PREFERENCIALMENTE RESERVADA A CANDIDATOS DEFICIENTES, CONFORME SORTEIO REALIZADO EM 27/03/2023.

Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a cotistas, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação da área.

ANEXO 02

ITEM	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES	HORÁRIO	ENDEREÇO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO OU SETOR REALIZADOR DO CONCURSO	PERÍODO PROVÁVEL DE PROVAS
1.1	R\$ 240,00	01/06/23 a 30/06/23	dmat@ufpr.br (os documentos para inscrição devem ser digitalizados em formato PDF e enviados por e-mail)	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.mat.ufpr.br/departamento/	2ª quinzena de agosto de 2023.
1.2	R\$ 88,00	15/04/23 a 14/05/23	concursosdocentessd@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.saude.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de junho de 2023.
1.3	R\$ 240,00	15/04/23 a 14/05/23	concursosdocentessd@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.saude.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de junho de 2023.
1.4	R\$ 240,00	15/04/23 a 14/05/23	rhcem@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.cem.ufpr.br/portal/concursos/	1ª quinzena de junho de 2023.
1.5	R\$88,00	15/05/23 a 13/06/23	concursosdocentessd@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.saude.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de agosto de 2023.
1.6	R\$ 240,00	03/04/23 a 02/05/23	diragrarias@ufpr.br	Das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.	www.agrarias.ufpr.br/portal	2ª quinzena de junho de 2023.
1.7	R\$ 240,00	15/05/23 a 13/06/23	concursosdocentessd@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.saude.ufpr.br/portal/	1ª quinzena de julho de 2023.
1.8	R\$ 88,00	15/04/23 a 14/05/23	concursosdocentessd@ufpr.br	Das 00h do primeiro dia às 23h59 do último dia de inscrições.	http://www.saude.ufpr.br/portal/	2ª quinzena de junho de 2023.

ANEXO 03

TABELA ORIENTADORA DE ORDEM CONVOCATÓRIA*

O R D E M D E O F E R T A D A V A G A	C A N D I D A T O
1	Ampla concorrência
2	Ampla concorrência
3	Cotista Negro
4	Ampla concorrência
5	Cotista Pessoa com Deficiência
6	Ampla concorrência
7	Ampla concorrência
8	Cotista Negro
9	Ampla concorrência
10	Ampla concorrência
11	Ampla concorrência
12	Ampla concorrência
13	Cotista Negro
14	Ampla concorrência
15	Ampla concorrência
16	Ampla concorrência
17	Ampla concorrência
18	Cotista Negro
19	Ampla concorrência
20	Ampla concorrência
21	Ampla concorrência
22	Ampla concorrência
23	Cotista Negro
24	Ampla concorrência
25	Cotista Pessoa com Deficiência

*O primeiro candidato admitido será da lista de Ampla Concorrência, o segundo também, o terceiro admitido será da lista de Cotistas Negros, o quarto da lista será de Ampla Concorrência, o quinto da lista será de Pessoas com Deficiência, e assim sucessivamente, conforme mostra a tabela acima.

Em 27 de março de 2023

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

